

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.310/2023 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 14/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.939916/2023-05

Expediente: 1408584/23-9

Ementa: Trata-se do Ofício nº 78/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2703187] em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa Nº 426/2023-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2703188] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - 23/3073931-3 - referente à Vacina Pentavalente (difteria, tétano, Pertussis, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por Panacea Biotec Ltd. A carga foi dividida em 501 caixas caixas, nas quais foram acondicionadas 400.000 doses da vacina.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|--------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | FÉRIAS |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da APO 23-00006664, referente a 400.000 (quatrocentas mil) doses da Vacina Pentavalente (Difteria, Tétano, Pertussis, Hepatite B e Haemophilus Influenza Tipo B), Licença de Importação-LI 23/3073931-3, fabricada pela Panacea Biotec Ltd., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 473/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTEE/Anvisa (SEI 2720916).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2735040** e o código CRC **65E27F3F**.

Referência: Processo nº
25351.939916/2023-05

SEI nº 2735040